

PROMOÇÃO “BÔNUS ESPECIAL PARA MIGRAÇÕES NO MEU VIVO” REGULAMENTO

NACIONAL

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I **Descrição Geral:** A promoção “Bônus Especial para Migrações no Meu Vivo” (doravante “Promoção”), ofertada pela Vivo, consiste em conceder um bônus de franquia de dados adicionais a clientes adimplentes que realizarem migrações de planos Controle dentro do aplicativo Meu Vivo.

I.I.I Para participar da Promoção, o usuário declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e ao Contrato de Permanência, quando aplicável. O aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.

I.II. Esta promoção é adicional às promoções “Vivo Controle I”, “Vivo Controle II” e “Vivo Controle MGR”.

I.II **Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção é de 13/11/2020 a até 31/12/2021. Os prazos de adesão e de vigência da oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II. I. Migrações para Pacotes Promocionais

Esta oferta é válida para todos os clientes Vivo Pré ou Vivo Controle, desde que utilizem o aplicativo Meu Vivo e sejam os titulares de seus planos.

II.I.I. Migrações para Pacotes Promocionais Vivo Controle:

Clientes Vivo que fizerem migração de seu plano atual para um plano Controle exclusivamente pelo aplicativo Meu Vivo farão jus à utilização de 1 (um) bônus de internet mensal de 2GB válido por 12 meses.

II. I. III. Possibilidades de migrações para Pacotes Promocionais

No aplicativo Meu Vivo, os clientes Pré-pago e Controle poderão realizar migrações para outros planos, conforme as possibilidades descritas na tabela abaixo.

Planos Controle
VIVO CONTROLE 3GB III - MENSAL
VIVO CONTROLE 3GB I - MENSAL
VIVO CONTROLE 4GB I - MENSAL
VIVO CONTROLE 5GB I - ANUAL
VIVO CONTROLE 6GB I - ANUAL
VIVO CONTROLE 8GB - ANUAL
VIVO CONTROLE 3GB III PLN - MENSAL
VIVO CONTROLE 3GB I PLN-MENSAL
VIVO CONTROLE 4GB II PLN - MENSAL
VIVO CONTROLE 5GB I PLN - ANUAL
VIVO CONTROLE 6GB PLN - ANUAL
VIVO CONTROLE 8GB PLN - ANUAL

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

III.I. Caso o cliente cancele o Pacote Promocional ou, em uma ação futura, venha a trocar para algum outro Pacote Promocional que não seja do mesmo portfólio (ou seja, em caso de migração de Controle para Pós-pago, Pós-pago para Controle, Pós-pago para Pré-pago ou Controle para Pré-pago), automaticamente perderá o bônus.

III.II. A promoção é válida somente para o limite de 1 migração realizada por mês dentro do aplicativo Meu Vivo.

III.III. O bônus será concedido a cada ciclo de faturamento, sendo adicionais à franquia do Pacote promocional contratado pelo cliente e o prazo para recebimento dos bônus é de até 15 dias úteis a partir da data de contratação.

III.IV. No primeiro mês, o benefício será concedido integralmente, independentemente da data de adesão. Nos meses seguintes o benefício será concedido sempre no início de cada ciclo de faturamento.

III.V. Clientes que já tenham algum dos bônus ofertados nesta Promoção não são elegíveis a esta Promoção, visto que os benefícios são não cumulativos.

III.VI. Clientes que já possuem ativados em suas linhas quaisquer outros bônus poderão aderir à oferta, mas, conseqüentemente, não mais farão jus ao(s) bônus anterior(es), já que são benefícios não cumulativos. Sendo assim,

é necessário solicitar a retirada deste(s) bônus pela Central de Atendimento Telefônico antes de realizar a adesão à presente Promoção.

III.VII. A franquia de internet do plano tem prioridade de consumo frente à franquia do bônus.

III.VIII. Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);

III.IX. Velocidade máxima de conexão disponível dentro da franquia do pacote de internet de até 5 Mbps para download e de até 500 Kbps para upload.

III. X. Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

III.XI. A unidade mínima de tarifação de dados é 1 KiloByte (KB), equivalente a 1024 bytes.

III.XII. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego. Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

III.XIII. Os megabytes ou gigabytes não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido (s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.

III.XIV. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.

III.XV. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.

III.XVI. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

III. XVII. Clientes com o serviço de “Retransmissão Privada” do iCloud+ ativo, disponível em celulares da Apple com sistema operacional a partir do iOS 15, não poderão usufruir da franquia adicional ou ilimitada para determinados aplicativos disponível nesta promoção. A utilização desses aplicativos será descontada do saldo de franquia principal do plano.

III.XVIII. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

III. XIX. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

III. XX. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).